

Lei nº 15/70

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a fazer doação do terreno em que no Cemitério Municipal desta cidade se acham sepultados os restos mortais de João Barbosa Martins.

O cidadão José Rodrigues Porto, Prefeito Municipal de Jacupiranga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer doação do terreno em que no Cemitério Municipal desta cidade, se acham sepultados os restos mortais de João Barbosa Martins, que em vida escerceu as funções de Agente Fiscal da Prefeitura Municipal desta cidade.

Artigo 2º - A presente autorização atende o pedido que a respeito foi feito por D.ª Maria Calazans Martins, viúva do falecido funcionário, em requerimento constante do Processo nº 51/70, da Prefeitura Municipal de 26/8/70.

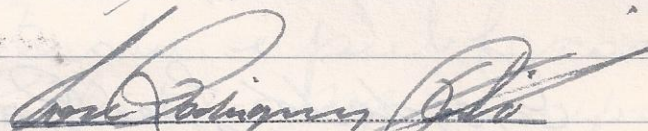
Artigo 3º - O Poder Executivo Municipal, deverá oportunamente expedir o competente



título de doação, a parte interessada.

Artigo 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se:



José Rodrigues Porto  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 10 de Setembro de 1970.